

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 2

PORTARIA Nº 3.403/2023
DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Turismo de Simão Dias/SE (COMTUR), para o Biênio de 2023/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 79, Inciso XXIX, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 843/2019, que Institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em especial no seu art. 14, onde informa que o Poder Executivo nomeará por ato próprio o Conselho Municipal de Turismo.

CONSIDERANDO por fim, o Ofício nº 01/2023/COMTUR, o qual encaminha a Ata que deu Posse aos membros do Conselho Municipal Turismo – COMTUR de Simão Dias/SE, realizada no dia 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Turismo de Simão Dias/SE (COMTUR) representado pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Nº DE ORDEM	REPRESENTANTES	NOME	FUNÇÃO
1º	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SEMELTC	Rogério Santana Alves	Titular
		Rômulo Nunes	Suplente
2º	Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Defesa Civil - SEMAM	João Marcos de Jesus Sales	Titular
		Luiz Carlos Siqueira Santos	Suplente
3º	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo SEMIU	Christian Santos Matos	Titular
		Amanda Santos Moraes	Suplente
4º	Secretaria Municipal De Administração, Planejamento e Orçamento - SEMAP	Ariane Siqueira de Oliveira	Titular
		Paloma Oliveira Reis	Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

Nº DE ORDEM	REPRESENTANTES	NOME	FUNÇÃO
1º	Associação de Agricultores	Marcos Antônio Souza dos Santos	Titular
		Josefa Batista Farias	Suplente
2º	Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG	Anderson Mendes Chagas	Titular
		José Irenó Lopes	Suplente

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
 ☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 2

Nº DE ORDEM	REPRESENTANTES	NOME	FUNÇÃO
3º	Setor de Gastronomia	Celi Souza Lima	Titular
		Josefa da Costa Soares	Suplente
4º	Comércio	José Melquiades de Oliveira Neto	Titular
		Lucas dos Santos Santana	Suplente
5º	Clube de Dirigentes Lojistas – CDL	Epifanio Nunes da Rocha	Titular
		Angelo Matos Santos	Suplente
6º	Classe de Artesãos	Maria Izabel Ribeiro	Titular
		Siloane Andrade Alves	Suplente
7º	Meios de Hospedagem	Mário Alves de Matos	Titular
		Vacância	Suplente

Art. 2º. A composição da Mesa Diretora do **COMTUR**, de acordo com a ata de posse e eleição feita no dia 07 de março de 2023, art. 6º, §§1º e 2º, da Lei Municipal nº 843/2019, bem como a **Portaria nº 3.361/2023**, a qual designou o Secretário Executivo, fica assim convalidada:

Nº DE ORDEM	REPRESENTANTES	NOME	FUNÇÃO
1º	Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura	Rogério Santana Alves	Presidente
2º	Representante do Setor de Gastronomia	Josefa da Costa Soares	Vice-Presidente
3º	Representante do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG	Anderson Mendes Chagas	Secretário Adjunto
4º	Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura	José Clebson dos Santos	Secretário Executivo

Art. 3º. Os membros do **COMTUR**, não receberão remuneração ou percepção de gratificação pelo desempenho da função de integrante do Conselho, sendo este considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
EM 13 DE MARÇO DE 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>